

**ACTA N.º 09/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DO ANO
DE DOIS MIL E CINCO.**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Sr. Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Eng.º Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Após renúncia ao mandato de Vereador formulado por José Morais Clemente Teixeira, presente à anterior Reunião, foi convocado, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 59º, 76º e 79º todos da Lei n.º. 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, para suprir a vaga deixada em aberto na Câmara, o cidadão eleito imediatamente a seguir na ordem da lista de candidatos do Partido, pelo qual foi candidato o referido renunciante,-----

----- Depois de encetada tal diligência, foi convocada Maria José Dias Cerqueira, a qual veio por requerimento registado em 24 de Fevereiro de 2005, sob o n.º. três mil quatrocentos e cinquenta, nos Serviços da Divisão de Administração Geral, a manifestar a sua não disponibilidade para ocupar o aludido cargo.-----

----- Consequentemente, procedeu-se à convocação, através do recurso à mesma regra legal, do candidato imediatamente a seguir, Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, para estar presente nesta reunião que ocorre semanalmente. Depois de feita a verificação da sua identidade, por conhecimento pessoal, e legitimidade, entretanto promovida pelos Serviços da Divisão de Administração Geral, por recurso aos elementos constantes do último processo eleitoral autárquico e, bem assim, pelo facto deste substituto não ter recusado o cargo em que ora é investido, procedeu-se à substituição do referido José Clemente, tendo o Executivo apresentado cumprimentos de boas vindas ao seu mais recente Vereador.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm.º Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista D^a. Maria Isabel de Jesus Marinho. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2005.02.25 -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento.- Boavista - Cepelos.- Requerente:- Adquirir e Gostar - Sociedade Imobiliária, S.A.- **Proc^o. 175/03.- A Câmara deliberou indeferir em definitivo a pretensão com os fundamentos de facto e de direito constantes do parecer do Sr. Director do D.U. de 20.01.2005 - Informação n^o. 3-6137/04, que se dá por reproduzida. Na verdade é manifesto, mesmo tendo em consideração apenas as plantas de ordenamento do P.D.M., que parte dos lotes ocupam área florestal. Há pois erro grosseiro na delimitação do espaço urbano feita pelos Serviços sobre a planta de síntese que instruiu o pedido de viabilidade.- Absteve-se nesta deliberação, o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção Provisória das Obras de Urbanização.- Barrinhas - Salvador do Monte.- Requerente:- João Moreira de Almeida.- **Proc^o. 9/00.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o auto de vistoria de 2005.02.22 e, em consequência, receber provisoriamente as infra-estruturas relativas a arruamentos e arranjos exteriores.- 2.- Reduzir a caução para o valor de € 15.258,58 (quinze mil duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) pela liberação do valor de €20.848,42 (vinte mil oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), mediante a restituição ao requerente do valor de € 2.033,16 (dois mil trinta e três euros e dezasseis cêntimos) e cancelamento de hipoteca sobre o lote n^o. 4 (quatro).- 3.- Não receber as infra-estruturas relativas à rede de abastecimento de água e, em consequência, notificar o requerente para no prazo de 3 (três) meses, proceder à correcção das deficiências apontadas no relatório anexo ao auto de vistoria.- 4.- Dar conhecimento ao requerente que as infra-estruturas de telefones e electricidade só poderão ser recebidas depois do requerente apresentar os documentos da P.T. e E.D.P. comprovativos de tal recepção.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção Provisória das Obras de Urbanização.- Ataúdes.- Madalena.- Requerente:- Augusto Varejão de Barros.- **Proc^o. 27/03.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria de 2005.02.22 e, em consequência,**

indeferir o pedido de recepção provisória das infra-estruturas previstas nesta operação de loteamento. Mais deliberou a Câmara, fixar ao requerente o prazo de 3 (três) meses para proceder à correcção das deficiências apontadas no relatório anexo ao auto de vistoria. A Câmara, desde já delibera aceitar a não execução dos lancis de rampa previstos em projecto.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 10/96.- Larim - Gondar.- Requerente:- Lívio Teixeira Ribeiro, L.D.A.- **Procº. 9/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com o parecer de 2005.02.24, que se dá por reproduzido.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 36/79.- Cumieira - Figueiró (Santa Cristina).- Requerente:- Adão Manuel Pinto do Vale.- **Procº. 6/05.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com os pareceres de 22 e 23 de Fevereiro de 2005, que se dão por reproduzidos.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 4/92.- Alto da Madalena - Madalena.- Requerente:- José Maria Ribeiro Pereira.- **Procº. 4/92.- A Câmara deliberou submeter pedido a discussão pública de acordo com o parecer de 2005.02.23, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação, o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 7/91.- Srª. da Graça - Vila Caís.- Requerente:- Joaquim António Cardoso.- **Procº. 45/01.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com os pareceres de 20 e 27 de Setembro de 2004 e informação dos Serviços de 2005.02.18, que se dão aqui por reproduzidos.- Absteve-se nesta deliberação o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Searas de Baixo - Real.- Requerente:- Maria Manuela de Sousa Matos.- **Procº. 9/04.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com as informações dos Serviços de 09 e 21 de Fevereiro de 2005, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno.- Fraga da Baganha (Boavista) - Sanche.- Requerente:- Samuel António Ribeiro Gomes da Costa e Silva.- **Procº. 558/04.- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 2005.02.28, que se dá por reproduzido.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de pagamento das taxas e compensações em prestações.- Travancela - Mancelos.- Requerente:- Maria Fernanda Pinto Teixeira.- **Proc.º. 618/03.- A Câmara deliberou autorizar o pagamento das taxas em 12 (doze) prestações, nos termos solicitados pela requerente e mediante a apresentação da respectiva caução, de acordo com o parecer de 2005.02.24, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação, o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **DIVERSOS.- *horário de funcionamento.***- Pedido de horário de funcionamento.- Ermida - Figueiró (Santa Cristina).- Requerente:- Armando Pereira Moreira.- **Proc.º. 81/04.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido, de acordo com o parecer de 2005.02.24, que se dá por reproduzido.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.- Absteve-se nesta deliberação, o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**----

----- **DIVERSOS.- Pedido de subsídio.**- Informação dos Serviços de 2004.01.15.- Mortório - Gatão.- Requerente:- Industrial de Gatão - Móveis e Urnas Funerárias, Lda.- **Proc.º. n.º. 394/01.- A Câmara deliberou indeferir o pedido, por o mesmo não se enquadrar no espírito nem na letra do art.º. 11º, n.º. 5 do Regulamento das Operações Urbanísticas.- Absteve-se nesta deliberação, o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **DIVERSOS.- Cedência de terreno.- Rectificação de estremas.- Eira Velha - Aboadela.- Requerente:- António de Araújo Martins.- Proc.º. 79/05.- A Câmara deliberou concordar com o douto parecer da Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Octávia Clemente de 2005.02.23, cujo teor se dá aqui por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação, o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.- Candidaturas ao Voluntariado Jovem.- Relativamente a este assunto, a Câmara deliberou que, atendendo ao facto de à hora do início da discussão deste ponto estarem encerrados os Serviços da DDL, o mesmo seja discutido na próxima reunião, devendo acompanhar a informação a listagem de todos os candidatos e estarem disponíveis os processos individuais para consulta, se necessário.**-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL.- Candidaturas de Subsídio ao Arrendamento.- A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Janeiro e Fevereiro do corrente ano, constantes da informação n.º. 46/DDL/A.S.- Mais deliberou a Câmara, que os Serviços Sociais deverão aconselhar a D.ª Carlota Ribeiro de Azevedo a procurar outra habitação com renda mais baixa porque é**

manifesto que o rendimento do seu agregado familiar não lhe permite suportar a renda do fogo que habita actualmente, nem mesmo com o auxílio da Câmara.-

----- ACCÇÃO SOCIAL.- Proposta de alteração de comparticipação do Subsídio ao Arrendamento - **A Câmara deliberou concordar com a informação nº. 47/DDL/A.S. no que diz respeito à interessada Maria Rosa Correia Pinheiro (dossiê 64 e não 65).- Mais deliberou a Câmara, não concordar com a mesma informação quanto ao inquilino Joscelino Malosto já que não vem explicado o motivo por que mudou de residência, sendo certo que, a não ter havido alteração do agregado familiar, tal mudança de residência não é justificável para efeitos de atribuição de subsídio ao arrendamento.-**

----- AUTARQUIAS LOCAIS.- Ofício da Junta de Freguesia de Olo a solicitar a atribuição de subsídio para a conclusão do edifício da sua Sede.- **A Câmara deliberou atribuir uma comparticipação financeira de €75. 000 (setenta e cinco mil euros) à Junta de Freguesia de Olo para a conclusão do edifício da sua Sede, a transferir de acordo com os autos de medição e a cabimentar na rubrica 4.2/01.03/2005/I.186 das GOP's.-**

----- ASSOCIAÇÕES.- Ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã a solicitar declaração de apoio para a construção do Novo Quartel.- **Atento o pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã, a Câmara declara que é seu compromisso co-financiar a construção do novo Quartel da sua Corporação em parceria com o Governo e tendo em atenção também os recursos próprios da Associação.-**

----- ASSOCIAÇÕES.- Memorial aos Ex-Combatentes da Guerra Colonial.- Ofício da Associação Portuguesa dos Veteranos de Guerra - Delegação Região de Amarante, a solicitar autorização para implantação de um memorial na Rua dos Ex-Combatentes do Ultramar - Entroncamento da Rua António Carneiro com a Rua dos Combatentes.- **A Câmara deliberou deferir o pedido, tendo em atenção o parecer do Sr. Director do D.U. de 2005.02.23, que se dá por integralmente reproduzido.-**

----- ASSOCIAÇÕES.- Pedido de subsídio para o ano de 2005.- Ofício do C.S.C.D.- Centro Social Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante a solicitar o subsídio para o corrente ano.- **A Câmara deliberou atribuir ao C.S.C.D. o subsídio de €25 000 (vinte e cinco mil euros) a transferir em duodécimos, a cabimentar na rubrica orçamental 01.03/04.07.01.-**

----- **CONTENCIOSO.- Procº. 453/05.- OTBAMT.-** Autor:- Joaquim Jesus Carvalho e outros.- Réu:- Câmara Municipal de Amarante e outros.- **A Câmara deliberou contestar a acção e nomeou seu mandatário, o ilustre advogado avençado desta Autarquia, Sr. Dr. José Queiroz.**-----

----- *DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:*-----

----- **CERTIDÕES.-** Pedido de certidão - Ladoeiro e Tapados.- Requerente:- Junta de Freguesia de Gondar.- **Procº. 77/05.- A Câmara deliberou mandar certificar nos termos constantes do parecer de 2005.02.24, que se dá por reproduzido.- Absteve-se nesta deliberação, o Sr. Vereador Ricardo Vieira.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram vinte horas e cinquenta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretaria a subscrevo e
assino.-----